

PUBLICADO DOM 27/11/2003

PARECER 1406/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 126/03.**

Tendo a autoria do nobre Vereador Celso Jatene, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia de São Maron", a ser comemorado, anualmente, em todo 09 de fevereiro.

Busca-se, assim, homenagear a comunidade da Igreja Maronita em São Paulo, onde há uma grande comunidade de discípulos de São Maron, cuja sede da igreja fica no Líbano.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, pois se trata de prestar uma justa homenagem a essa importante comunidade que, desde 1962, estabeleceu a sua Eparquia (diocese) em nosso país e tem desenvolvido um importante trabalho de congregação dos imigrantes libaneses.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/10/2003.

Beto Custódio - Presidente

Edivaldo Estima – Relator

Carlos Giannazi

Marcos Zerbini

Tita Dias

William Woo